

FLEURY S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24 DE MARÇO DE 2025

1. **Data, hora e local:** Realizada aos 24 dias do mês de março de 2025, às 13:00 horas, na Avenida Morumbi, 8860 – 8º andar, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, CEP 04703-003.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro, do Artigo 15, do Estatuto Social do Fleury S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Mesa:** Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.
4. **Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre:
 - (i) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a se realizar no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas (“AGOE”) das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (ii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
 - (iii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia;
 - (iv) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da eleição dos candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, para exercer mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027;
 - (v) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da remuneração global dos administradores para o exercício de 2025;
 - (vi) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Protocolo e Justificação de Incorporação do CIP - Centro de Infusões Pacaembu Ltda. (CNPJ/MF: 08.871.521/0001-26) (“CIP”) pela Companhia, celebrado em 18 de março de 2025 entre a Companhia e o CIP, contendo os termos e condições da incorporação do CIP pela Companhia (“Protocolo e Justificação”);

- (vii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da ratificação da nomeação da Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda., sociedade civil, com sede em São Paulo, capital, na Rua XV de Novembro, nº 184 – 3º andar – Centro, CEP 01013-904, inscrita no CNPJ sob o nº 03.714.913/0001-68 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo (CRC-SP) sob o nº 2SP 021965/O-7 (“Empresa Especializada”), como empresa especializada responsável pela elaboração do laudo de avaliação, com o objetivo de determinar o valor do patrimônio líquido contábil do CIP, a ser incorporado pela Companhia (“Laudo de Avaliação”);
- (viii) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (ix) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da incorporação do CIP pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (x) Recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da autorização, sob condição suspensiva da aprovação do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”), a aquisição pela Companhia das quotas representativas da totalidade do capital social das seguintes sociedades: (i) Laboratório de Análises Clínicas Confiance Ltda. (CNPJ/MF: 02.278.625/0001-45); (ii) Labclin Laboratório Clínico De Campinas Ltda. (CNPJ/MF: 54.155.387/0001-84); e (iii) Inda-Lab Análises Clínicas Ltda. (CNPJ/MF: 54.127.188/0001-62); em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76; e
- (xi) Convocação da AGOE para deliberar sobre as matérias constantes da Proposta da Administração.

5. Deliberações: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, após análise dos documentos pertinentes, tomaram as seguintes deliberações:

- (i) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE das contas da administração, do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do parecer dos auditores independentes e do Conselho Fiscal, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração;
- (ii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Proposta da Administração;
- (iii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da fixação do número de membros a compor o Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Proposta da Administração;
- (iv) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da eleição dos candidatos a membros efetivos e suplentes do Conselho de Administração, para exercer mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia de 2027, nos termos da Proposta da Administração;

- (v) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da proposta de remuneração global dos administradores para o exercício de 2025, nos termos da Proposta da Administração;
- (vi) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Protocolo e Justificação;
- (vii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE, da ratificação da nomeação da Empresa Especializada, como empresa especializada responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação;
- (viii) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE do Laudo de Avaliação elaborado pela Empresa Especializada;
- (ix) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE Companhia, da incorporação de CIP pela Companhia, nos termos e condições do Protocolo e Justificação;
- (x) Aprovar a recomendação para aprovação pelos acionistas da Companhia em AGOE da autorização, sob condição suspensiva da aprovação do CADE, da aquisição pela Companhia da totalidade do capital social das seguintes sociedades: (i) Laboratório de Análises Clínicas Confiance Ltda. (CNPJ/MF: 02.278.625/0001-45); (ii) Labclin Laboratório Clínico De Campinas Ltda. (CNPJ/MF: 54.155.387/0001-84); e (iii) Inda-Lab Análises Clínicas Ltda. (CNPJ/MF: 54.127.188/0001-62); em cumprimento ao disposto no §1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76;
- (xi) Aprovar a convocação da AGOE, a se realizar no dia 24 de abril de 2025, às 11:00 horas, para deliberar acerca dos temas referidos nos itens anteriores, ficando a administração autorizada a tomar as providências para a sua convocação, inclusive a publicação do edital de convocação e divulgação da documentação exigida nos termos da lei, incluindo a Proposta da Administração; e
- (xii) Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os instrumentos relacionados às deliberações tomadas acima.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: Mesa: Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. Conselheiros: Sr. Marcio Pinheiro Mendes; Sr. Fernando Lopes Alberto; Sr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Sr. Luiz Carlos Trabuco Cappi; Sr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Sr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Sr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Sr. Victor Cavalcanti Pardini, Sra. Regina Pardini; e Sr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 24 de março de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Presidente

Angélica Dente de Menezes
Secretária

FLEURY S.A.
Publicly-Held company
CNPJ No. 60.840.055/0001-31
NIRE 35.300.197.534

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING
HELD ON MARCH 24, 2025

7. **Date, time and place:** Held on the 24th day of March 2025, at 1:00 pm, at Avenida Morumbi, 8860 – 8th floor, Jardim das Acácias – São Paulo/SP, Zip Code 04703-003.

8. **Call and Attendance:** The call was waived, pursuant to Paragraph One, Article 15, of the Bylaws of Fleury S.A. ("Company"), in view of the presence of all members of the Company's Board of Directors, namely: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuço Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Ivan Luiz Gontijo Junior; (vii) João Roberto Gonçalves Teixeira; (viii) Victor Cavalcanti Pardini; (ix) Regina Pardini; and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

9. **Presiding Board:** Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.

10. **Agenda:** The members of the Company's Board of Directors met to examine, discuss and deliberate on:

- (xii) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the Company's Annual and Extraordinary General Meeting, to be held on April 24, 2025, at 11:00 a.m. ("AEGM") of the management accounts, the Management Report and the Financial Statements, accompanied by the opinion of the independent auditors and the Audit Committee, for the fiscal year ended December 31, 2024;
- (xiii) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the allocation of net profit calculated in the fiscal year ended December 31, 2024;
- (xiv) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the definition of the number of members to compose the Company's Board of Directors;
- (xv) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the election of candidates for full and alternate members of the Board of Directors, to serve until the Company's Annual General Meeting in 2027;
- (xvi) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the overall compensation of managers for the year 2025;
- (xvii) Approval of the signature and recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the Protocol and Justification for the Merger of CIP - Centro de Infusões Pacaembu Ltda. (CNPJ/MF: 08.871.521/0001-26) ("CIP") into the Company, entered into on March 18, 2025 between the Company and the CIP, containing the terms and conditions of the merger of CIP into the Company ("Protocol and Justification");
- (xviii) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the ratification of the appointment of Crowe Macro Brasil Participações e Consultoria Contábil Ltda., a civil company with headquarters in São Paulo, capital, at Rua XV

de Novembro, No. 184 - 3rd floor - Centro, CEP 01013-904, registered with the CNPJ under No. 03.714.913/0001-68 and with the Regional Accounting Council of the State of São Paulo (CRC-SP) under No. 2SP 021965/O-7 ("Expert Company"), as the expert company responsible for preparing the appraisal report in order to determine the value of CIP's book shareholders' equity, to be merged into the Company ("Appraisal Report");

- (xix) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the Appraisal Report prepared by the Expert Company;
- (xx) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the merger of CIP into the Company, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
- (xxi) Recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the authorization, under condition precedent of the approval of the Administrative Council for Economic Defense ("CADE"), the acquisition by the Company of the quotas representing the totality of the corporate capital of the following companies: (i) Laboratório de Análises Clínicas Confiance Ltda. (CNPJ/MF: 02.278.625/0001-45); (ii) Labclin Laboratório Clínico de Campinas Ltda. (CNPJ/MF: 54.155.387/0001-84); and (iii) Inda-Lab Análises Clínicas Ltda. (CNPJ/MF: 54.127.188/0001-62); in compliance with the provisions of paragraph 1 of article 256 of Law No. 6,404/76; and
- (xxii) Convening of the AEGM to deliberate on the matters contained in the Management Proposal.

11. Resolutions: Once the Board of Directors Meeting was convened, the members of the Board of Directors present, unanimously and without reservations or reservations, after analyzing the relevant documents, took the following resolutions:

- (xiii) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the management accounts, the Management Report and the Financial Statements, accompanied by the opinion of the independent auditors and the Audit Committee, for the fiscal year ended December 31, 2024, pursuant to the Management Proposal;
- (xiv) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AGM of the allocation of net profit calculated in the fiscal year ended December 31, 2024, pursuant to the Management Proposal;
- (xv) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the definition of the number of members to compose the Company's Board of Directors, pursuant to the Management Proposal;
- (xvi) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the election of candidates for effective and alternate members of the Board of Directors, to serve until the Company's 2027 Annual General Meeting, pursuant to the Management Proposal;
- (xvii) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the proposal for the global compensation of managers for the year 2025, pursuant to the Management Proposal;

- (xviii) To approve the signature and the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the Protocol and Justification;
- (xix) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the Annual Shareholders' Meeting of the ratification of the appointment of the Expert Company, as the specialized company responsible for the preparation of the Appraisal Report;
- (xx) Approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the Appraisal Report prepared by the Expert Company;
- (xxi) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the Company's AEGM, of the merger of CIP into the Company, under the terms and conditions of the Protocol and Justification;
- (xxii) To approve the recommendation for approval by the Company's shareholders at the AEGM of the authorization, under condition precedent of CADE's approval, of the acquisition by the Company of the totality of the corporate capital of the following companies: (i) Laboratório de Análises Clínicas Confiance Ltda. (CNPJ/MF: 02.278.625/0001-45); (ii) Labclin Laboratório Clínico de Campinas Ltda. (CNPJ/MF: 54.155.387/0001-84); and (iii) Inda-Lab Análises Clínicas Ltda. (CNPJ/MF: 54.127.188/0001-62); in compliance with the provisions of paragraph 1 of article 256 of Law No. 6,404/76;
- (xxiii) To approve the call for the AEGM, to be held on April 24, 2025, at 11:00 a.m., to deliberate on the topics referred to in the previous items, and the administration is authorized to take steps to convene it, including the publication of the call notice and disclosure of the documentation required by law, including the Management Proposal; and
- (xxiv) To authorize the Company's Executive Board to perform all acts and sign all instruments related to the resolutions taken above.

12. Adjournment: There being nothing more to be discussed and there being no other manifestation, the present meeting was adjourned, from which the present minutes were drawn up, which, read and approved, were signed by all those present. Signatures: Presiding Board: Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. Board Members: Mr. Marcio Pinheiro Mendes; Mr. Fernando Lopes Alberto; Mr. Rui Monteiro de Barros Maciel; Mr. Luiz Carlos Trabuço Cappi; Mr. Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mr. Ivan Luiz Gontijo Junior; Mr. João Roberto Gonçalves Teixeira; Mr. Victor Cavalcanti Pardini, Ms. Regina Pardini; and Mr. Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes match the original drawn up in a proper book.

São Paulo, March 24, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes
Chairman

Angélica Dente de Menezes
Secretary